



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA¹

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº. 016/2016

Requerente: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: *"Dispõe sobre alteração nos valores do auxílio alimentação, pagos, mensalmente, aos servidores municipais, por meio de cartão magnético, fixados pela Lei Complementar Municipal nº. 2.937, de 1º de Outubro de 2015, e dá outras providências."*

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Lei, dispor sobre alteração nos valores do auxílio alimentação, pagos, mensalmente, aos servidores municipais, por meio de cartão magnético, fixados pela Lei Complementar Municipal nº. 2.937, de 1º de Outubro de 2015, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem embasamento jurídico nos incisos XII e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Guariba e inciso IV, do artigo 43, da Lei 2.047/2005.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação.

S.M.J. este é o Parecer!
Guariba, 31 de Março de 2016.

CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

1

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"